



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 02/GAP/2015

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELAS EXECUÇÕES FISCAIS E NOMEAÇÃO DO/S ESCRIVÃES DOS PROCESSOS

Nos termos do art.º 16.º Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Valongo, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 232, de 29 de novembro de 2013, compete à Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos instruir e acompanhar todos os processos de execuções fiscais.

Tendo em conta as competências que me são conferidas pela alínea b) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, bem como o disposto no n.º 4 do art.º 10.º e 150.º, n.º 2 do Código do Procedimento e de Processo Tributário, designo como responsável do serviço de execuções fiscais o Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, Dr. José Amadeu Guedes de Paiva.

Mais designo os trabalhadores Inês Marinho Corte-Real, Paula Marcelo, Fernando Pedroso, Hilário Coelho e Jorge Santos como escrevães dos processos de execução fiscal que corram termos nesta divisão.

O presente despacho substitui os anteriores sobre o mesmo assunto.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Valongo, 02 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)